



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1611/GR, de 2 de outubro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder abono de permanência à servidora **JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**, matrícula no Siape n.º 707903, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, com base no artigo 2.º, § 4.º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, e em conformidade com o processo n.º 23229.000041.2013-50, a contar de 24/5/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR